

# Universidade de São Paulo

#### REITORIA

**Portaria GR-4.551, de 5-11-2009**

Institui e disciplina a utilização da Reserva de “Seguro de Equipamentos Móveis de Informática” no âmbito da Universidade de São Paulo

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, tendo em vista a manifestação favorável da Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 21-9-2009, e a aprovação “ad referendum” da Comissão de Legislação e Recursos, e considerando a necessidade de estabelecer uma política de seguro dos Equipamentos Móveis de Informática pertencentes à USP, bem como o elevado custo direto e administrativo de manutenção das apólices de seguro disponíveis no mercado, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica instituída uma Reserva orçamentária denominada “Seguro de Equipamentos Móveis de Informática”, na forma de “auto seguro”, que dará cobertura exclusiva aos extravios, furtos ou roubos de equipamentos móveis de informática pertencentes à Universidade de São Paulo, de acordo com as condições e os valores estabelecidos nesta Portaria.

§ 1º - A utilização dessa Reserva abrange todas as Unidades e demais Órgãos da Universidade de São Paulo.

§ 2º - Anualmente, a Comissão de Orçamento e Patrimônio determinará dotação específica dessa Reserva orçamentária.

Artigo 2º - Estarão cobertos pelo Seguro os equipamentos móveis de informática incorporados ao patrimônio da Universidade de São Paulo ou cadastrados como bens de terceiros/convênios.

Artigo 3º - O valor máximo a ser coberto pelo Seguro será de R\$ 3.000,00 por equipamento.

Parágrafo único - O Seguro não cobrirá gastos com manutenção e conserto de equipamentos.

Artigo 4º - Compete à Comissão de Orçamento e Patrimônio a concessão da autorização do pagamento de indenização ou reembolso, mediante solicitação da Unidade/Órgão à qual o sinistrado estiver vinculado à época do sinistro.

Artigo 5º - Para utilização do Seguro, a Unidade/Órgão deverá juntar, em processo específico, pedido de indenização ou reembolso pelo extravio, furto ou roubo do equipamento e encaminhar à Comissão de Orçamento e Patrimônio da Universidade de São Paulo, devendo ser juntados aos autos os seguintes documentos:

- cópia do Boletim de Ocorrência;
- cópia da nota fiscal de aquisição do equipamento;
- no mínimo, três orçamentos do equipamento a ser adquirido, obedecido o valor máximo de cobertura estipulado nestas normas. Caso a Unidade/Órgão venha a adquirir equipamento com valor superior ao estabelecido no artigo 3º desta Portaria, deverá custear a diferença;
- comprovação de instauração de Sindicância Administrativa;
- cópia do termo de permissão de uso do equipamento expedido pela Unidade/Órgão;
- cópia do termo de incorporação ao patrimônio da Universidade de São Paulo e, no caso dos bens de terceiros/convênios, comprovante de cadastramento do equipamento.

§ 1º - O Seguro poderá ser utilizado para indenização ou reembolso pelo extravio, furto ou roubo do aparelho antes do término da apuração pela Comissão de Sindicância Administrativa.

§ 2º - Caso a sindicância apure que houve responsabilidade e/ou negligência por parte do usuário, o mesmo deverá ressarcir, através de recolhimento, o valor correspondente ao aparelho repost.

§ 3º - Após a finalização dos trabalhos de apuração pela Comissão de Sindicância, a Unidade/Órgão deverá juntar ao processo de solicitação de indenização ou reembolso cópias do relatório final da Sindicância Administrativa e da respectiva decisão, e encaminhá-las para o conhecimento da Comissão de Orçamento e Patrimônio.

Artigo 6º - A Reserva de Seguro não poderá ser solicitada nas seguintes hipóteses:

- a) a Unidade/Órgão deixar de cumprir as obrigações estabelecidas nesta Portaria;
- b) a Unidade/Órgão permitir que pessoas não autorizadas saiam com equipamentos de suas dependências sem a devida autorização; e
- c) o resultado da Sindicância Administrativa apurar responsabilidade e/ou negligência por parte do usuário. Neste caso, a reposição deverá ser efetuada à custa do próprio responsável pelo equipamento.

Artigo 7º - As situações não previstas nesta Portaria serão decididas pela Comissão de Orçamento e Patrimônio da Universidade de São Paulo, ouvida a área técnica de informática competente, caso se faça necessário.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias GR-2927, de 17-1-1995, e 2931, de 6-2-1995. (Proc. USP 2008.1.1032.55.0).

#### CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

##### Comunicado

Comunicamos que não foi encaminhado em tempo hábil para a consolidação da Liquidação de Pagamento 2680380, referente à empresa Motodiesel Máquinas Ltda., programado para o dia 3-11-09.

#### EDITORA DA USP

##### Despachos da Reitora, de 27-10-2009

Ratificando os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP.

Processos - Contratados
2009.1.706.91.4 - Nanquin Editorial Ltda.
2009.1.707.91.0 - Nanquin Editorial Ltda.
2009.1.385.91.3 - Paulo Gurgel Valente.

##### Extratos de Contratos de Edição

Contratante: Editora da USP. Contratado: Rosângela Maria Oliveira Guimarães. Contrato de edição da obra: “Estudos de Edição e Cultura: Alexandre Dumas no Brasil”. Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 19-10-2009. Processo 2009.1.611.91.3.

Contratante - Editora da USP. Contratado: Erick Reis Godliauskas Zen. Contrato de edição da obra: “Imigração e Revolução: lituanos, poloneses e russos sob vigilância do DEOPS”. Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 15-10-2009. Processo 2009.1.621.91.9.

Contratante: Editora da USP. Contratado: Nina Beatriz Stocco Ranieri e Sabine Righetti. Contrato de edição da obra: “Direito à Educação - Aspectos Constitucionais”. Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 3-11-2009. Processo 2009.1.454.91.5.

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

##### Extratos de Termos de Contratos

Processo: 09.1.2966.11.5. Parecer: CJC 2098/09. Contrato 95/2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Ronaldo Alves dos Santos. Objeto: Contratação de leiloeiro oficial, indicado pela FAESP - Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, para realização do leilão no dia 31/10/09, às 18 horas, para alienação de 365 animais pertencentes ao Depto. de Genética. Do Prazo: O contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31/10/09. Valor: R\$ 1.797,20. Data da assinatura: 30/10/09.

Processo: 09.1.3232.11.5. Parecer: CJC 2205/09. Contrato: 96/2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: DCL Construções e Locações Ltda. Objeto: Execução de serviços de instalações hidráulicas sendo: canalizar rede de água suja e água potável. Do Prazo: 30 dias corridos, contados da data da Autorização para Início dos Serviços (4/11/09). Valor: R\$ 14.119,02. Data da assinatura: 3/11/09.

Processo: 09.1.2777.11.8. Parecer: CJC 2453/08-3519/08 -704/09. Contrato: 85/2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Marte Equipamentos p/ Laboratórios Ltda. Objeto: Fornecimento de espectrofotometro e balança. Do Prazo: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 7.300,00. Data da assinatura: 16/10/09.

Processo: 09.1.2777.11.8. Parecer: CJC 2453/08-3519/08-704/09. Contrato: 86/2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Fanem Ltda. Objeto: Fornecimento de centrífuga de bancada. Do Prazo: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 5.400,00. Data da assinatura: 16/10/09.

Processo: 09.1.2777.11.8. Parecer: CJC 2453/08-3519/08-704/09. Contrato:87/2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado:Alpax Com. de Produtos p/ Laboratórios Ltda. Objeto: Fornecimento de agitador de tubos e estufa. Do Prazo: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 3.010,00. Data da assinatura: 16/10/09.

Processo: 09.1.2777.11.8. Parecer: CJC 2453/08-3519/08-704/09. Contrato: 88/2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Pachane Biotecnologia Ltda. Objeto: Fornecimento de capela de fluxo laminar. Do Prazo: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 6.200,00. Data da assinatura: 16/10/09.

Processo: 09.1.2777.11.8. Parecer: CJC 2453/08-3519/08-704/09. Contrato 89/2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Cienlab Equipamentos Científicos Ltda. - EPP. Objeto: Fornecimento de micropipetas. Do Prazo: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 2.380,00. Data da assinatura: 16/10/09.

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

##### Termo de Cooperação Acadêmica

Processo: 09.1.526.48.7. Interessado: Faculdade de Educação. Partes: Universidade de São Paulo e Prefeitura Municipal de São Paulo, o Instituto de Educação e Cultura. Objeto: Cooperação Acadêmica na área da Educação Não Formal, sob a modalidade de Extensão Universitária, através de desenvolvimento de atividades educativo-culturais, públicas e gratuitas, que compõem o denominado Projeto Piá: Pesquisa e Intervenção em Educação, voltadas à promoção do desenvolvimento psico-social de crianças e jovens, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, moradoras do bairro Barra Funda e frequentadores do Centro Educacional Esportivo Raul Tabajara da Prefeitura Municipal de São Paulo. Duração: Dois anos, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 30-10-2009.

#### HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

##### Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Contrato 25-2008. Processo 2008.1.1162.61.5. Inexigibilidade de Licitação 03-2008 - HRAC-USP. Primeiro termo aditivo contratual que entre si celebram a Universidade de São Paulo, por intermédio do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, e a empresa Drager Indústria e Comércio Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos da marca Drager, modelos, a saber: 03 aparelhos de anestesia modelos Cícero, patrimônio RUSP S 61002518, 61001993 e 61001994; 01 aparelho de anestesia modelo Sullá, patrimônio RUSP 61002517; 02 monitores de anestesia multiparamétrico modelo PM8014, Patrimônio RUSP M-8642 e M-8643; 03 aparelhos de anestesia modelo Primus, patrimônio RUSP M-8639, M-8640 E M-8641; 02 ventiladores pulmonar Evita 2 Dura, patrimônio 61005344 e 61005345, conforme descrito no Anexo I - “Objeto do Contrato”, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme cláusula abaixo discriminada:

Cláusula I - Da Vigência:

O presente tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 19-11-2009, de acordo com a Cláusula Sexta - Da Vigência, do Contrato 25-2008.

Cláusula II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 25-2008.

Cláusula III - Assinam o presente 1º Termo Aditivo em 2 vias de igual teor, para que produzam todos os efeitos jurídicos.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

##### Despacho do Superintendente, de 5-11-2009

**Homologando e classificando**, no Processo USP 09.1.2739.62.3, Vol. I, e 09.1.4501.62.4, Vol. II, Modalidade: Pregão Reg. de Preço - Menor Preço 103-2009, para Registro de Preço o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 22-10-2009, e autorizando a despesa.

##### Resumo de Contrato

Processo 09.1.2024.62.4. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: New Educuar Ltda. – EPP. Objeto: Fornecimento de cartucho de toner. Valor global do contrato passa a ser: R\$ 10.410,00. Data da assinatura: 29-10-2009.

#### INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

##### Portaria IAG-52, de 16-10-2009

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, considerando o artigo 51 da Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores e Portaria GR-3.570-2005, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficom os servidores Edna Fonseca Fialho, Lucineide Maria Carlos e Maria Aparecida Filippe, sob a presidência da primeira indicada constituirém a Comissão Julgadora de Licitação nas modalidades de Convites, Tomadas de Preços e Concorrências, para o exercício de 2009-2010.

Parágrafo único - Em caso de impedimento dos titulares, ficam designados para substituição na mesma ordem os servidores Rosana Gama da Silva Ferreira, Paulo Giovanni Saramelli e José dos Reis Marques Nascimento.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

##### Portaria IME-1.217, de 29-10-2009

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, atendendo ao disposto na Lei Federal 8.666-93, artigo 51, parágrafo 4º e alterações posteriores, resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada uma Comissão Julgadora de Licitações junto ao IME-USP, conforme segue:

Artigo 2º - A comissão referida no artigo anterior será integrada pelos funcionários: Sílvia Fontes da Rocha Tomaz como Presidente; Luiz Tadeu Bernardo - Membro e Presidente de Suplente; Roberto Pereira da Silva; Nádia Cristina Nascimento e Rodolfo Samuel da Silva Neviani e Waldineira Krolm Parron como membros; Melissa Silva Watanabe como Secretária.

Artigo 3º - O mandato da Comissão em apreço deverá prevalecer até 31-12-2009.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º-1-2009.

#### INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

##### Despacho do Diretor, de 3-11-2009

**Ratificando** o ato declaratório de dispensa de licitação, constante do Processo 2009.1.774.21.9, de acordo com a Lei Federal 8.666-93, alterada pela Lei Federal 8883-94 e Portaria GR-3.010, de 26-6-96, aquisição de água do mar.

#### INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

##### Despacho do Diretor, de 5-11-2009

**Ratificando**, no Proc. 2009.1.906.75.1, Recurso-Auxílio CNPq, Proc. 472200-2008 9, o ato declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666-93, e alterações posteriores, com base na Portaria GR-3.570, de 28-3-2005. Unidade interessada: Instituto de Química de São Carlos. Exportador: Shimadzu Corporation. Valor: JPY 949.997.

# Universidade Estadual de Campinas

#### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### SECRETARIA GERAL

##### Comunicado

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na área de Literatura Brasileira, nas Disciplinas TL-128 (Tópicos em Litera-tura Brasileira I), TL-138 (Tópicos em Literatura Brasileira II), TL-158 (Tópicos em Literatura Brasileira IV) e TL-428 (Tópicos em Literatura Brasileira: Movimentos II), do Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. A Seleção Pública de que trata este Edital terá início às 8h do dia 14-12-2009 nas dependências do Instituto de Estudos da Linguagem, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 14-12-2009 - Segunda-feira - 8h - Abertura dos Trabalhos e sorteio da ordem dos candidatos; 8h15min - Início da Prova de Títulos; 8h15min - Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 1; 11h15min - Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 2; 15h15min - Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 3;

Dia 15-12-2009 - Terça-feira - 8h15min - Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 4; 8h15min - Prova Didática do candidato 1; 9h15min - Prova Específica do candidato 1; 10h15min - Arguição do candidato 1; 11h15min - Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 5; 11h15min - Prova Didática do candidato 2; 12h15min - Prova Específica do candi-dato 2; 14h15min - Arguição do candidato 6; 15h15min - Prova Didática do candidato 3; 16h15min - Prova Específica do candidato 3; 17h15min - Arguição do candidato 3;

Dia 16-12-2009 - quarta-feira - 8h15min - Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 7; 8h15min - Prova Didática do candidato 4; 9h15min - Prova Específica do candidato 4; 10h15min- Arguição do candidato 4; 11h15min- Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 08; 11h15min- Prova Didática do candidato 5; 12h15min- Prova Específica do candi-dato 5; 14h15min- Arguição do candidato 5; 15h15min- Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 09; 15h15min- Prova Didática do candidato 6; 16h15min- Prova Específica do candidato 6; 17h15min- Arguição do candidato 6;

Dia 17-12-2009 - Quinta-feira - 8h15min- Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 10; 8h15min- Prova Didá-tica do candidato 7; 9h15min- Prova Específica do candidato 7; 10h15min- Arguição do candidato 7; 11h15min- Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 11; 11h15min- Prova Didática do candidato 8; 12h15min- Prova Específica do candi-dato 8; 14h15min- Arguição do candidato 8; 15h15min- Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 12; 15h15min- Prova Didática do candidato 9; 16h15min- Prova Específica do candidato 9; 17h15min- Arguição do candidato 9;

Dia 18-12-2009 - Sexta-feira - 8h15min- Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 13; 8h15min- Prova Didática do candidato 10; 9h15min- Prova Específica do candidato 10; 10h15min- Arguição do candidato 10; 11h15min- Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 14; 11h15min- Prova Didática do candidato 11; 12h15min- Prova Específica do candi-dato 11; 14h15min- Arguição do candidato 11; 15h15min- Prova Didática

do candidato 12; 16h15min- Prova Específica do candidato 12; 17h15min- Arguição do candidato 12;

Dia 19-12-2009 - sábado - 8h15min - Prova Didática do candidato 13; 9h15min - Prova Específica do candidato 13; 10h15min - Arguição do candidato 13; 11h15min - Prova Didá-tica do candidato 14; 12h15min - Prova Específica do candidato 14; 14h15min - Arguição do candidato 14. Em seguida, divulga-ção dos resultados e encerramento do Concurso Público.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Antonio Alcir Pécora, Mário Luiz Frungillo, Jaime Ginzburg, Maria Célia de Moraes Leonel e Tânia Pellegrini. Suplentes: Antonio Arnoni Prado, Maria Zilda Ferreira Cury e Mirella Márcia Longo Vieira Lima. Ficam, pelo Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candi-datos inscritos: Ana Cláudia Suriani da Silva; Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra; Denilson Soares Cordeiro; Elizabeth Rocha Leite; Everton Barbosa Correia; Flávia Troccoli; Francine Fernandes Weiss Ricieri; Haidé Silva; Isadora Dutra; Lúcia Granja; Marcos Aparecido Lopes; Pablo Simpson; Mirhiane Mendes de Abreu e Waltcircir Alves de Oliveira.

##### Comunicado

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na área de Semântica e Pragmática, nas Disciplinas HL-531 (Semântica e Pragmática), HL-624 (Lexicologia e Lexicografia), do Depar-tamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. A Seleção Pública de que trata este Edital terá início às 8h30 do dia 14-12-2009 nas dependências do Instituto de Estudos da Linguagem, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 14-12-2009 - Segunda-feira - 8h30 - Abertura dos Traba-lhos e sorteio da ordem dos candidatos, 9h - Início da Prova de Títulos; 9h Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato

1; 14h - Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 2; 17h - Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 3; Dia 15-12-2009 - Terça-feira - 9h - Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 4; 9h - Prova Didática do candidato 1; 10h - Prova Específica do candidato 1; 11h - Arguição do candidato 1; 14h - Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 5; 14h - Prova Didática do candidato 2; 15h - Prova Específica do candidato 2; 16h - Arguição do candidato 2; 17h - Sorteio de Ponto para a Prova Didática do candidato 6; 17h - Prova Didática do candidato 3; 18h - Prova Específica do candidato 3; 19h - Arguição do candidato 3;

Dia 16-12-2009 - Quarta-feira - 9h - Prova Didática do candidato 4; 10h - Prova Específica do candidato 4; 11h - Arguição do candidato 4; 14h - Prova Didática do candidato 5; 15h - Prova Específica do candidato 5; 16h - Arguição do candidato 5; 17h - Prova Didática do candidato 6; 18h - Prova Específica do candidato 6; 19h - Arguição do candidato 6.

Em seguida, divulgação dos resultados e encerramento do Concurso Público.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Mônica Graciela Zoppi-Fontana, Luiz Francisco Dias, Ana Zandwais, Maria Marta Negroni e Maria Auxiliadora Bezerra. Suplentes: Edson Françaço, Maria Fausta Cajahyba Pereira de Castro, Soeli Maria Schreiber da Silva e Evandro Silva Martins. Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Ana Paula Quadros Gomes, Claudiana Nogueira de Alencar, João José Rodrigues Lima de Almeida, Roberta Pires de Oliveira, Shei-la Elias de Oliveira e Vitória Regina Spanghero Ferreira.

#### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### FINANÇAS

##### Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 440-2009 - Processo: 01-P-24080-2009 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Viva Equipamentos, Indústria e Comércio Ltda. - Objeto: Locação de equipamentos climatizadores para o Convest - Valor estima-do: R\$ 21.000,00 - Funcional Programática: 12.0122.0100.5272 - Elemento Econômico: 3339-99 - Modalidade: Pregão Presencial 590-2009 - Vigência: Será a partir da data de sua assinatura até o pagamento do preço, fixo e irrevogável - Data da assinatura: 05-11-2009.

##### Resumos de Contratos

Contrato 430/2009 - Processo: 01-P-17488/2009 - Con-tratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda. - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado - Valor do contrato: R\$ 1.108.160,00 - Funcional Programática: 12.0122.0100.5272 - Elemento Econômico: 3330-21, 3330-22, 3330-23, 3339-99 - Modalidade: Pregão Presencial 076/2008 - Vigência: Será de 12 meses contados da data de sua assinatura - Data da assinatura: 05/11/2009.

Contrato 409/2009 - Processo: 01-P-4966/2009 - Con-tra-tante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Strat-market Consultoria em Negócios Empresarias Ltda. - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica em gestão empresarial - Valor do contrato: R\$ 98.164,00, correspondente a 1592 horas estimadas de assessoria, ao custo unitário de R\$ 61,66/hora, despesas que correrão a conta de verbas extra orçamentárias através do Convênio 3223-0-UEC/Inova/Sebrae - Elemento Econômico: 3339-99 - Modalidade: Pregão Presencial DGA-371/2009 - Vigência: Será a partir da data de sua assinatura até o pagamento do preço, fixo e irrevogável - Data da assinatura: 5/11/2009.

##### Resumos de Termos Aditivos

Termo Aditivo 427/2008-002. Processo: 01-P-15610/2008 - Contrato 427/2008 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: F.F.N. Construções e Comércio Ltda. - Objeto: Prorrogar a vigência contratual, em 140 dias, passando de 2/11/2009 para 22/3/2010, acrescer ao objeto do contrato as quantidades, no valor total de R\$ 175.295,82 do valor inicial contratado, com o acréscimo mencionado, o valor global do contrato fica acrescido de R\$ 175.295,82, passando de R\$ 727.914,75 para R\$ 903.210,57 - Data da assinatura: 2/11/2009.

Termo Aditivo 001/2004-010 - Processo: 01-P-22539/2004 - Termo de Autorização 01/2004-Pref - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Autorizada: Brasvendeng Comercial Ltda. - Objeto: Prorrogação do Termo de Autorização de Uso do Espaço Físico para Comércio 1/2004-Pref. para o período de 5/11/2009 a 4/11/2010 - Data da assinatura: 4/11/2009.

##### SUPRIMENTOS

##### Despacho do Diretor, de 5-11-2009

**Aplicando**, de acordo com a Resolução GR-60-2004 e de conformidade com os artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666-93 e dispositivos da Portaria GR-248-98, à empresa Cirúrgica Femandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ 61.418.042/0001-31, com sede à Rua Agostinho de Azevedo, 360, Bairro Butantã, São Paulo - SP, multa moratória e multa compensatória, no importe de R\$ 290,74, pelo atraso no cumprimento da obrigação assumida mediante a Autorização de Fornecimento 9654-2009, à base de 0,2% por dia de atraso (16 dias de mora - Art. 4º, inciso III, da Portaria GR-248/98) e 21,1% compensatória do prejuízo advindo da urgente aquisição feita no mercado, calculados sob o valor do item, conforme art. 7º, da Portaria GR-248-98. Aberto prazo concomitante para interposição de recurso de 5 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

# Universidade Estadual Paulista

#### REITORIA